



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



EDITAL N°001/2024/SMEL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital de chamamento público que visa a publicação das vagas disponíveis na educação infantil, buscando preencher as vagas ainda existentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, em todo o Sistema Municipal da Educação pelas crianças inscritas na lista de espera das unidades de ensino.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições na lista de espera para participar da escolha de vagas, para quem ainda não se encontra na lista, podem ser realizadas pelo responsável legal da criança, nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM, **até o dia 20 de Fevereiro de 2024, das 8h às 12h e das 13h e 30min às 17h e 30min.**

2. DA PUBLICAÇÃO

As vagas disponíveis serão publicadas **no dia 22 de Fevereiro de 2024**, no site da Secretaria Municipal da Educação: <http://www.educacaolages.sc.gov.br>, e expostas no mural da sede da Secretaria Municipal da Educação de Lages, situada na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Serão observados **os critérios de pontuação** criados e homologados em decisão judicial, para a classificação das crianças cadastradas na Lista de Espera da Educação Infantil, conforme segue:

3.1 Criança com deficiência física ou transtorno do espectro autista-TEA, comprovado por meio de laudo médico;

3.2 Atendimento de pessoas em situação de risco ou violação de direitos, objeto de apuração pela rede de proteção, CREAS, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entidades de acolhimento, com documento comprobatório;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



3.3 Atendimento das famílias cujos pais ou responsáveis (pai e mãe) trabalhem durante o período integral, com comprovação de trabalho;

3.4 Se um dos pais/responsáveis trabalhar durante somente meio período e o outro trabalhar em período integral, com comprovação de trabalho;

3.5 Hipossuficiência da família, ou seja, são beneficiadas prioritariamente as famílias que recebem benefícios como o bolsa família;

3.6 Residir no bairro, comprovante de residência;

Em caso de empate, será utilizado a data de inscrição da criança na lista de espera.

4. DA ESCOLHA DE VAGAS

A escolha das vagas remanescentes será realizada no dia **23 de Fevereiro de 2024**, às **18h30min**, no **Auditório da Secretaria Municipal da Educação**, situado na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC.


5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O Termo de Comparecimento ao Chamamento Público nº001/2024 que consta a escolha da vaga, deverá ser entregue na unidade de ensino escolhida, para confirmação da **matrícula nos dias 26 ou 27 de Fevereiro de 2024**, com os devidos documentos nomeados no Termo de Comparecimento ao Chamamento Público nº001/2024.

5.2 Nos casos em que não for realizada a matrícula junto ao CEIM, no período estabelecido no item 5.1, a situação na Lista de Espera da Educação Infantil será alterada para **DESISTENTE**, sendo aceita nova inclusão na lista da espera somente com abertura das inscrições no dia **28 de Fevereiro de 2024**.

5.3 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme preconiza a legislação vigente, e observados os acordos firmados.

Lages/SC, 09 de Fevereiro de 2024.


IVANA ELENA MICHALTCHUK
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº18.665/2021